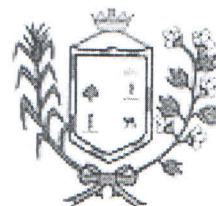


**CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA**  
RUA BRASILIANO DA COSTA, n.º. 40  
CENTRO | BELÉM – PARAIBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (83) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



**DECRETO LEGISLATIVO N° 04, de 19 de Julho de 2017.**

**Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Concede Título de Cidadão Belenense ao **Ilmo. Sr. Raimundo Nonato Nogueira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

**Parágrafo único.** O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de Julho de 2017.

**JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA**  
*Presidente*

**JOSÉ FRANCISCO NOBREGA**  
*1º Secretário*

**MARIA DAS GRAÇAS DOS ANJOS**  
*2º Secretário*

# DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Município de Belém, Paraíba  
Criado pela Lei Municipal n.º 067/93, de 25 de Agosto de 1993

Ano XXV

Belém, PB, 07 de agosto de 2017

Edição Extraordinária

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM - PARAÍBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (81) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 04, de 19 de Julho de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao Ilmo. Sr. Raimundo Nonato Nogueira, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de Julho de 2017.

JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente

JOSÉ FRANCISCO NOBREGA  
1º Secretário

MARIA DAS NEVES DOS ANJOS  
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM - PARAÍBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (81) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, de 03 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao Sr. Giordano Bruno Cantidiano de Andrade, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de agosto de 2017.

José Valderedo de Oliveira  
JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente

JOSÉ FRANCISCO NOBREGA  
1º Secretário

MARIA DAS NEVES DOS ANJOS  
2º Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM  
CASA JOSÉ ADAUTO PESSOA  
RUA BRASILIANO DA COSTA, nº. 40  
CENTRO | BELÉM - PARAÍBA  
CEP: 58255-000 | Tel/Fax: (81) 3261-1340  
CNPJ 09.370.784/0001-14



DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, de 03 de Agosto de 2017.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Belenense, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 19, XXI, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Belenense ao Sr. José Sudeay Justino da Costa, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. O Título de Cidadão Belenense a ser outorgado constará de diploma a ser confeccionado pela Câmara em época oportuna e será entregue em sessão solene desta Casa Legislativa.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 03 de agosto de 2017.

José Valderedo de Oliveira  
JOSÉ VALDEREDO FERNANDES DE OLIVEIRA  
Presidente

JOSÉ FRANCISCO NOBREGA  
1º Secretário

MARIA DAS NEVES DOS ANJOS  
2º Secretária